

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1145 /2026

LINHARES -ES – 05 DE JANEIRO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO ACERTE O
CALÇAMENTO DA AVENIDA SARGENTO ANTONIO DE MORAES
- BEBEDOURO - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil, inúmeros pedidos realizadas pela população em relação as ruas da comunidade, os municíipes pedem que seja elaborado e executado um trabalho de acerto do calçamento da rua **QUE ESTÁ AFUNDANDO**, segundo moradores bem em cima de uma tubulação dessa forma a intervenção é necessária antes que além do afundamento do calçamento também atinja o manilhamento e danifique o mesmo.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1 - Nivelamento da rua com o acerto dos buracos

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para melhorar a fluidez do trânsito na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **16/01/2026 13:08**
Checksum: **A8AF837DA827B1EBAB9349F45A7D0EF55A559A6A7D8A0F75E1C03E30086E6D15**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.